

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 25 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.**

Credencia o curso promovido pela  
Escola Superior da Magistratura do  
Estado do Maranhão - ESMAM

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE  
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS  
MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando  
de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução ENFAM n. 2 de 8  
de junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução ENFAM n. 2 de 14  
de março de 2017, e o contido nos Processos STJ no SEI n. 001832/2018 e  
no SISFAM n. 201820,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada  
Resolução, o curso O Poder Judiciário e os Direitos Humanos, com carga  
horária total de 20 (vinte) horas-aula, realizado pela Escola Superior da  
Magistratura do Estado do Maranhão - ESMAM, nos termos dos processos  
em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento tem validade por 2 (dois)  
anos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARL OLAV SMITH